



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER SIMPLIFICADO

Referência: Projeto de resolução 305/2026

Relator: Silvana Barreto

Dispõe sobre a instituição do Programa de Estágio no âmbito da Câmara Municipal de Carmo da Mata.

I. RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Resolução nº 305/2026, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a instituição do Programa de Estágio no âmbito da Câmara Municipal de Carmo da Mata, destinado a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino médio, técnico e superior.

A proposição estabelece normas relativas à admissão, acompanhamento, jornada, bolsa de estágio, recesso e demais condições aplicáveis aos estagiários que vierem a atuar junto ao Poder Legislativo Municipal.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Verifica-se que a iniciativa é legítima, uma vez que trata da organização administrativa interna da Câmara Municipal, matéria inserida na autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal e passível de regulamentação por meio de Resolução.

A proposta encontra amparo na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que disciplina o estágio de estudantes, observando os requisitos legais relativos à celebração de termo de compromisso, supervisão, jornada, duração e inexistência de vínculo empregatício.

Constata-se, ainda, que o projeto observa os princípios constitucionais da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, ao estabelecer critérios objetivos para a implementação e gestão do programa.

Quanto à técnica legislativa, o projeto apresenta redação clara, objeto determinado e observância às disposições da Lei Complementar Federal nº 95/1998.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, por atender aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, esta Comissão apresenta parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de resolução em análise.

Leo Cruz

Guto

Sala das Comissões, 03 de junho de 2026.

Silvana Barreto